



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

ATO DO PRESIDENTE Nº 16/24, DE 1 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre alteração do Calendário das Sessões Solenes da Câmara Municipal para entrega de Moção em 2024.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA no uso de suas atribuições, e

Considerando o contido no art. 23, I, alínea “a”, da Resolução nº 4, de 12 de dezembro de 2008, Regimento Interno da Câmara Municipal de Formosa, que determina a forma em que os atos do Presidente da Câmara devem ser realizados;

Considerando o § 2º, art. 175 do Regimento Interno, o qual determina que a Moção será entregue em Sessão Solene, com início às 19 horas, a ser realizada na quarta-feira da primeira semana do mês ou, recaindo a data em feriado ou ponto facultativo, sua realização ficará automaticamente transferida para o primeiro dia útil seguinte;

Considerando que a Câmara Municipal promoverá um evento em Comemoração ao Dia Internacional da Mulher que será realizado em 6 de março de 2024;

Resolve:

Art. 1º Alterar a data da Sessão Solene do dia 6 de março de 2024 para o dia 13 do mesmo mês.

Art. 2º O Calendário das Sessões Solenes da Câmara, para entrega de moção, no ano de 2024 passa a ser o descrito no Anexo Único deste Ato.

Art. 3º Este Ato do Presidente entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Formosa, 1 de março de 2024.

Γ

Presidente

Publicado no Portal da Câmara.

Γ

Assessora Legislativa



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

ATO DO PRESIDENTE Nº 16/24, DE 1 DE MARÇO DE 2024

ANEXO ÚNICO

CALENDÁRIO DAS SESSÕES SOLENES PARA ENTREGA DE MOÇÃO EM 2024

	TERÇA	QUARTA	QUINTA
JANEIRO	-	-	-
FEVEREIRO	20	-	-
MARÇO	-	13	-
ABRIL	-	3	-
MAIO	-	-	2
JUNHO	-	5	
JULHO	-	-	
AGOSTO	-	7	
SETEMBRO	-	4	
OUTUBRO	-	2	
NOVEMBRO	-	6	
DEZEMBRO	-	4	

* As Sessões iniciam-se às 19h no Plenário da Câmara.

* Em razão dos feriados Nacionais e Municipais, algumas Sessões foram marcadas em dias alternativos.

Câmara Municipal de Formosa, 1 de março de 2024.

Γ

Presidente

Publicado no Portal da Câmara.

Γ

Assessora Legislativa